



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44/2016 de 31/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2016. Considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros:**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores ANGELA MARIA DE MENEZES matrícula SIAPE Nº 0271090, FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO matrícula SIAPE Nº 2380098 e LUCIANO INACIO FARIAS matrícula SIAPE Nº 2383592, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) dos matriculados do processo seletivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º DETERMINAR como suplentes os servidores FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO matrícula SIAPE Nº 2006190, ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR matrícula SIAPE nº 2322214 e THIAGO RAFAEL BONALDO matrícula SIAPE Nº 2156721.

Art. 3º A ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO será de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos negros (pretos e pardos) matriculados nos cursos técnicos de nível médio e de graduação por meio do processo seletivo. A vigência será até dia 30 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Leonardo Felipe de Avilã Calbusch
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque - SUBSTITUTO
Portaria 44/2016 de 31/03/2016, publicado no D.O.U. em 01/04/2016.